



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 011/2017.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 11 / 07 / 2017

JLS
Presidente

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 11 / 07 / 2017

JLS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece prazos e formas de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Expediente, Calçamento e Cosip (Carnê de Pagamento Único).

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

JLS
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente

Licenciado
Vice-Presidente

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
1º Secretário

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>0153/2017</u>
Data:	<u>11 / 07 / 17</u> AS <u>14:46:48</u>
<i>Adriana Uliana</i>	

